



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO BERTOLDO MARTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIONATO E REGISTRO

Av. Goiás 1.928 - Telefax.: (63) 3464-2122 / 3464-1195 - Guaraí - TO

12.990

Matrícula

I

Ficha

CNS 12.901-5

Guaraí - TO

Livro 2 - Registro Geral

23 de maio de 2023 - CNM N° 129015.2.0012990-03

IMÓVEL: Um lote de terreno, nesta cidade de Guaraí-TO, situado na Avenida Ceará ou Fortaleza, n° s/n°, constituído pelo **Lote n.º 07**, da Quadra **24**, do Loteamento **Setor Aeroporto 2ª Etapa**, com **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: 30,00 metros confrontando com o lote n° 08, ao Sul: 30,00 metros confrontando com o lote n° 06; ao Leste: 12,00 metros confrontando com o lote n° 05 e ao Oeste: 12,00 metros confrontando com a Av. Fortaleza.

PROPRIETÁRIOS: **VALMIR LOPES DA SILVA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° 1.181.065-SSP-GO, inscrito no CPF n° 255.813.841-34, e sua esposa **MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA**, professora, portadora da Carteira de Identidade n° 1.175.318-SSP-GO, inscrita no CPF n° 120.802.762-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Bernardo Sayão, n° 2419, Bairro centro, nesta cidade de Guaraí-TO.

REGISTRO ANTERIOR: M-6919, do Livro 02, desta Serventia, em 21/11/2003. **Selo Digital:** 129015AAA280880-FYC. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-1-M-12.990 - Em 23 de maio de 2023. Protocolo n.º 43464, de 17 de maio de 2023 - **Penhora**. Averbo com base no R-03 da matrícula n.º 6919, do Livro 2 Registro Geral, desta Serventia, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado, a saber: Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19/01/2022, instruído pelo Ofício n° 4442525, da Primeira Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente pelo técnico judiciário Luciano Ribeiro Vieira, referente à Ação de Execução Fiscal, sob o n° de processo: 5000154-13.2008.827.2721, movida em desfavor da **Executada: CARVALHO LOPES LTDA - ME**, CNPJ n° 03.582.543/0001-52, e seus representantes legais **VALMIR LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF n° 255.813.841-34, **MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA**, inscrita no CPF n° 120.802.762-04, pelo **Exequente: ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, CNPJ n° 01.786.029/0001-03, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede no 104 Sul, Rua SE 9, n° 39, centro, na cidade de Palmas-TO, procedo a presente para fazer constar a **penhora de todo o imóvel** objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor do débito: R\$ 772.306,23 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos). **Depositária:** Cleide Maria Silva Almeida. **Condições:** Demais constantes nos autos, arquivado neste Cartório. **Selo Digital:** 129015AAA280892-NWP. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-2-M-12.990 - Em 23 de maio de 2023. Protocolo n.º 43464, de 17 de maio de 2023 - **Penhora**.

- continua no verso -

Averbo com base no R-04 da matrícula n.º 6919, do Livro 2 Registro Geral, desta Serventia, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado, a saber: Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, sob o n.º de Processo 50000181-25.2010.827.2721, por força do Ofício/Mandado Executório n.º 4561361, pelo Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca, referente à Ação de Execução Fiscal, movida em desfavor do **Executados: CARVALHO LOPES LTDA - ME** CNPJ n.º 03.582.543/0001-52, e seus representantes legais VALMIR LOPES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 255.813.841-34 e MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA, inscrita no CPF n.º 120.802.762-04, pelo **Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, CNPJ n.º 01.786.029/0001-03, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede no 104 Sul, Rua SE 9, n.º 39, centro, na cidade de Palmas-TO, procedo a presente para fazer constar a **penhora de todo o imóvel** objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor da dívida: R\$ 35.442,77 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Depositária:** Cleide Maria Silva Almeida. **Condições:** Demais constantes nos autos, arquivado neste Cartório. **Selo Digital:** 129015AAA280893-WJH. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-3-M-12.990 - Em 23 de maio de 2023. Protocolo n.º 43464, de 17 de maio de 2023 - **Indisponibilidade:** Averbo com base no AV-05 da matrícula n.º 6919, do Livro 2 Registro Geral, desta Serventia, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se com a Indisponibilidade, a saber: De acordo com pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento CNJ n.º 39/2014, de 25/07/2014, constatou-se a seguinte ocorrência: Dados Pesquisados: MARTA CARVALHO MAGALHAES SILVA - CPF: 120.802.762-04 Data e hora da pesquisa: 04/10/2022 às 10:59:03 Código Hash: c6bf.aee.261f.e546.2ac6.584d.2f0c.ea04.06a0.21ad Responsável pela consulta: MARIA DORILENE ARAUJO GALVAO MILHOMEM - CPF: 903.408.841-34 Relatório emitido gratuitamente. **RESULTADO: POSITIVO** Constam no cadastro da CNIB em relação ao filtro pesquisado as seguintes indisponibilidades de bens estabelecidas nos processos abaixo: **Protocolo: 202210.0315.02383264-LA-290** - Processo: 50001313320098272721 - Tribunal: TJTO CPF: 120.802.762-04 - MARTA CARVALHO MAGALHAES SILVA CPF: 255.813.841-34 - VALMIR LOPES DA SILVA CNPJ: 03.582.543/0001-52 - CARVALHO & LOPES LTDA (CASA NOVA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO). **Selo Digital:** 129015AAA280894-JWC. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-4-M-12.990 - Em 23 de maio de 2023. Protocolo n.º 43464, de 17 de maio de 2023 - **Ônus:** Penhora. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, sob o n.º 0001264-25.2014.8.27.2721, por força do Mandado Executório n.º 8169143, pelo Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca, referente à Ação de Execução Fiscal, movida em desfavor do **Executados: CARVALHO E LOPES LTDA - ME, VALMIR LOPES DA SILVA e MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA**, pelo **Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, procedo a presente para fazer constar a **penhora de todo o imóvel** objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor da dívida R\$ 7.055,21 (sete



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO BERTOLDO MARTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIONATO E REGISTRO

Av. Goiás 1.928 - Telefax.: (63) 3464-2122 / 3464-1195 - Guaraí - TO

12.990

Matrícula

2

Ficha

CNS 12.901-5

Guaraí - TO

Livro 2 - Registro Geral

25 de maio de 2026 - CNM Nº 129015.2.0012990-03

matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor da dívida R\$ 7.055,21 (sete mil e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). **Depositária:** Cleide Maria Silva Almeida. **Selo Digital:** 129015AAA280900-FKA. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-5-M-12.990 - Em 08 de agosto de 2023. Protocolo n.º 43689, de 24 de julho de 2023 - **Ônus:** Penhora. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do Processo sob o n.º 5000131-33.2009.8.27.2721, por força do Mandado n.º 8893483, pelo Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca, Dr. Océlio Nobre da Silva, movida em desfavor da **Executada: A EMPRESA: CARVALHO E LOPES LTDA - ME**, e seus representantes legais **VALMIR LOPES DA SILVA** e **MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA**, pelo **Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, procedo a presente para fazer constar a **penhora de todo o imóvel** objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor da dívida R\$ 327.314,81 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). **Depositária:** Cleide Maria Silva Almeida. **Condições:** Demais constantes nos autos, arquivado neste Cartório. **Selo Digital:** 129015AAA287032-RNI. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-6-M-12.990 - Em 27 de novembro de 2023. Protocolo n.º 44153, de 27 de novembro de 2023 - **Indisponibilidade.** Nos termos do Ofício n.º 9808452, extraído do Processo n.º 5000181-25.2010.8.27.2721/TO, movido pelo **ESTADO DO TOCANTINS**, em desfavor de **VALMIR LOPES DA SILVA**, **MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA** e **CARVALHO E LOPES LTDA - ME**, tramitando no Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula. **Selo Digital:** 129015AAA297425-MZL. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-7-M-12.990 - Em 25 de maio de 2026. Protocolo n.º 47388, de 25 de maio de 2026 - **Ônus:** Penhora. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, sob o n.º 5000250-91.2009.8.27.2721, por força do Mandado n.º 18017969, pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, referente à Ação de Execução Fiscal, movida em desfavor do **Executado: CARVALHO E LOPES LTDA - ME**, e seus representantes legais **VALMIR LOPES DA SILVA**, e **MARTA CARVALHO MAGALHÃES SILVA**, pelo **Exequente: ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, procedo a presente para fazer constar a **penhora de todo o**

- continua no verso -

imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Depositária Pública: Cleide Maria Silva Almeida. **Selo Digital:** 129015AAA368196-KXE.
Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 **ri digital**